**ANEXO 01 - MODELO DE CARTA DE REFERÊNCIA**

**Coletivo ou Instituição sem Pessoa Jurídica**

Eu (nome completo) , portador do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residindo na cidade de Parnamirim / RN, representando o (nome da instituição, grupo ou coletivo) declaro para os devidos fins que o Coletivo / Espaço / Instituição (nome) , ações voltadas para a cultura na localidade (inserir a localidade) , desde dd / mm / aaaa até os dados presentes.

Firmo e dou fé.

Parnamirim (RN), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome completo

CPF

Telefone de Contato

**ANEXO 02 - MODELO DE CARTA DE REFERÊNCIA**

**Coletivo ou Instituição com Pessoa Jurídica**

A (nome da instituição) , com CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sediada em (endereço), nº \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de Parnamirim / RN, representada por (nome do representante), portador de RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declara para os devidos fins que o (nome da instituição, grupo ou coletivo) declaro para os devidos fins que o Coletivo / Espaço / Instituição (nome), ações voltadas para a cultura na localidade (inserir a localidade) , desde dd / mm / aaaa até a presente data.

Firmo e dou fé.

Parnamirim (RN), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome completo

CPF

Carga

Telefone de Contato

**ANEXO 03 - DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA**

Os beneficiários do inciso II, do artigo 2º da Lei 14.017 / 2020 ficarão obrigados a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades projetadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade , de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com o ente federativo responsável pela gestão pública de cultura do local. De acordo com o Decreto nº 10.464 / 2020 que regulamenta a Lei nº 14.017 / 2020, os beneficiários do subsídio mensal previsto no inciso II do caput do art. 2º apresentação ao responsável pela distribuição, juntamente à solicitação do benefício, proposta de atividade de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis.

**Orientação** :

a) Uma contrapartida deverá ser economicamente mensurável, em valor equivalente a 10% (dez por cento) do subsídio pago.

b) Caso a contrapartida seja de serviços, colocar o início e o término previsto para execução das atividades.

c) Seguem alguns exemplos que indicadores como prever de forma mensurável os retornos relativos à contrapartida.

EX1 (RELAÇÃO DE SERVIÇOS): A hora / aula de uma oficina de dança custa R $ X, o oficineiro como artista deste segmento se compromete neste documento a disponibilizar 2 oficinas de dança para 1 turma da rede pública de ensino. Tal atividade então lhe custaria 2X, entretanto por se tratar de uma contrapartida este valor não fornece ser pago. Isto é apenas uma forma de comprovar o quanto uma contrapartida seria economicamente mensurada.

EX2 (RELAÇÃO DE BENS): É realizada a doação de 4 instrumentos musicais confeccionados na oficina de percussão à uma Unidade Pública de Ensino. Os valores que equivalem ao preço deste instrumento devem ser atribuídos em bens que serão doados (4 instrumentos de R $ XX).

1. **RELAÇÃO DE SERVIÇOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição da Atividade** | **Valor Unitário (R$)** | **Unidade** | **Quantidade** | **Valor Total (R$)** | **Inicio Previsto** | **Término Previsto** |
| Ex: Oficina de dança | R$ 40,00 | hora/aula | 2 | R$ 80,00 | 12/2020 | 12/2021 |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |

1. **RELAÇÃO DE BENS**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição da Atividade** | **Valor Unitário (R$)** | **Unidade** | **Quantidade** | **Valor Total (R$)** | **Destinação do bem** |
| Ex: Instrumentos musicais | R$ 50,00 | unidade | 4 | R$ 80,00 | Escola Municipal XXX |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

DECLARO QUE IREI REGISTRAR DOCUMENTALMENTE E COM FOTOGRAFIAS AS CONTRAPARTIDAS ÀS QUAIS, NESTE DOCUMENTO, ME COMPROMETO A REALIZAR E ENCAMINHAR E ENCAMINHAR À FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA À FUNDAÇÃO EM ATÉ 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

ESPAÇO CULTURAL:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CNPJ DA INSTITUIÇÃO CULTURAL ou CPF do RESPONSÁVEL:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES:

() Escolas da rede pública de ensino () Espaço público () Outro.

Especifique: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FORMATO DA CONTRAPARTIDA:

() Apresentações Artísticas () Oficinas () Palestras () Cursos () Outro.

Especifique: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_